



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016  
TIPO: MENOR PREÇO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO-MG.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Recreio, na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, CEP. 36740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.832/0001-43, neste ato representado pelo **Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, inscrito no CPF. 690.328406-06 RG-M.5.218.346/SSP.MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADA: AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, 435, bairro Planalto, Recreio – Minas Gerais, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.578.026/0001-26 e Inscrição Estadual nº 001.868350.00-98, neste ato representado pelo seu representante legal da empresa, Sr. José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 429.102.008-25.

#### **Fundamento Legal:**

A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 002/2016 - Pregão Presencial nº 002/2016, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado

#### **1 – OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto aquisição de gasolina para o veículo oficial da Câmara Municipal de Recreio, obedecidas às especificações constantes do Anexo I.

#### **2 – CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O prazo da contratação da cláusula quarta do contrato administrativo supramencionado, fica prorrogado, para o período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2017 até o dia 12 de junho de 2018, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93.

  
Paulo Henrique Ferreira da Silva

Presidente.